



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 52/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 239

Em 30 de 04 de 20 14

Às 12:00 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

06.181.0024.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0024.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 3º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE ABRIL DE 2014.

[Assinatura]
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 05 / 05 / 2014

Até 16 / 05 / 2014

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a aquisição de semáforo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL